

INDICAÇÃO Nº 169/2014

O Vereador Policial Batista que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

EMENTA: INDICA QUE SEJA COLOCADO FAIXA E PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR NO LADO DIREITO DA AVENIDA PORTUGAL, ENTRE AS RUAS PERDIZES E TUCANOS, SENTIDO GRALHA AZUL.

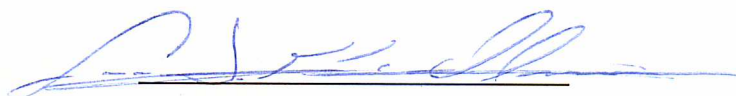
INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da **SECRETARIA** competente, que seja colocado faixa e placa de proibido estacionar no lado direito da Avenida Portugal, entre as Ruas Perdizes e Tucanos, sentido Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é feita a pedido da comunidade local, tendo em vista que ao lado direito da Rua Portugal, existe um ponto de parada de ônibus, e os veículos estacionados neste local atrapalham o embarque/desembarque de passageiros, e obriga outros veículos a adentrar na contramão para desviar do ônibus, o que traz graves risco a segurança dos veículos que transitam no local.

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2014



POLICIAL BATISTA

Vereador